

---

---

**17º CONCURSO DE “SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO”****CAPÍTULO I – OBJETIVO**

**ART. 1º** - O 17º Concurso "SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO" é promovido pela Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, com o objetivo de incentivar a produção de material educativo e artístico pelos diversos segmentos sociais que tenham interesse em discutir questões referentes à mobilidade urbana em Campinas, integrando conceitos relacionados ao trânsito, transporte, meio ambiente, sustentabilidade, segurança, acessibilidade, inclusão social e cidadania.

**CAPÍTULO II – QUEM PODE PARTICIPAR**

**ART. 2º** - Podem participar do 17º Concurso os alunos e os professores das unidades escolares das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Especial de Campinas, FUMEC (Fundação Municipal para Educação Comunitária) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), pessoas com deficiência, pessoas com mais de 60 anos (Terceira Idade) e alunos das Instituições de Ensino Superior.

**CAPÍTULO III – TEMA DO CONCURSO**

**ART. 3º** - O Tema para o 17º Concurso de Segurança e Educação para o Trânsito em todas as modalidades é: “**A CRIANÇA NO TRÂNSITO**”.

O tema escolhido foi uma orientação do *DENATRAN* (Departamento Nacional de Trânsito), onde a criança será o foco das ações educativas que serão realizadas no decorrer do ano, em especial durante a Semana Nacional de Trânsito. As atividades educativas serão desenvolvidas por todos os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT). A escolha do tema tem como objetivo fundamentar à mobilidade urbana e segurança de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência, valorização do transporte público, envolvimento da comunidade com a escola, incentivo ao uso de meios alternativos ao transporte individual motorizado, segurança no trânsito, dar expressão social à questão da cidadania no trânsito.

**CAPÍTULO IV – MODALIDADES, APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES**

**ART. 4º** - Este concurso abrange 6 (seis) modalidades:

- 1) Aluno
- 2) Professor
- 3) Multiplicador do Programa de Educação para Mobilidade da EMDEC
- 4) Terceira Idade
- 5) Pessoas com Deficiência
- 6) Universitário

**1) Modalidade ALUNO**

Destina-se a trabalhos desenvolvidos por alunos individualmente, devendo o tema ser explorado através das categorias:

**Categoria A: Educação Especial**

Os alunos deverão apresentar colagens em papel formato A4 (210x297mm).

Esta categoria destina-se exclusivamente aos alunos de entidades, ONGs e associações. Serão premiados 03(três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar:

**01 Câmera Digital**

2º Lugar:

**01 Aparelho MP4**

3º Lugar:

**01 Aparelho DVD**

**Categoria B: Educação Infantil (corresponde ao Infantil II e 1º ano do Ensino Fundamental – Lei 11.274/2006)**

Esta categoria destina-se aos alunos de 05 e 06 anos. Os alunos deverão apresentar um desenho feito com lápis de cor e/ ou canetinha, em papel formato A4 (tamanho 210x297mm). Serão premiados 03(três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar:

**01 Câmera Digital**

2º Lugar:

**01 Aparelho MP4**

3º Lugar:

**01 Bicicleta**

**Categoria C: 1ª e 2ª séries (corresponde ao 2º e 3º anos do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006)**

Os alunos deverão apresentar um desenho feito com guache, em papel formato A4 (tamanho 210x297mm). Serão premiados 03(três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar:

**01 Câmera Digital**

2º Lugar:

**01 Aparelho MP4**

3º Lugar:

**01 Bicicleta**

**Categoria D: 3ª e 4ª séries (corresponde ao 4º e 5º anos do Ensino Fundamental - Lei 11.274/2006)**

Os alunos deverão apresentar uma história em quadrinhos (histórias inéditas com personagens inéditos que sejam de autoria do próprio participante), em papel formato A4 (tamanho 210x297mm) aberto. Serão premiados 03(três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar:

**01 Câmera Digital**

2º Lugar:

**01 Aparelho MP4**

3º Lugar:

**01 Bicicleta**

**Categoria E: 5ª e 6ª séries (corresponde ao 6º e 7º anos do Ensino Fundamental Lei 11.274/2006)**

Os alunos deverão apresentar um Jingle (mensagem publicitária musicada e elaborada com um refrão simples e de curta duração, a fim de ser lembrado com facilidade) gravado em fita K7 ou CD, acompanhado da letra digitada ou manuscrita. Serão premiados 03(três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação.

1º Lugar: <b>01 Câmera Digital</b>	2º Lugar: <b>01 Aparelho MP4</b>	3º Lugar: <b>01 Bicicleta</b>
---------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

**Categoria F: 7ª e 8ª séries (corresponde ao 8º e 9º anos do Ensino Fundamental Lei 11.274/2006)**

Os alunos deverão apresentar um cartão postal conforme modelo constante no anexo I deste edital. Serão premiados 03(três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar: <b>01 Câmera Digital</b>	2º Lugar: <b>01 Aparelho MP4</b>	3º Lugar: <b>01 Bicicleta</b>
---------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

**Categoria G: Ensino Médio (1º, 2º e 3º colegiais) ou supletivo correspondente**

Os alunos deverão apresentar um vídeo referente ao tema, feito em máquina fotográfica digital, celular ou filmadora, com tempo máximo de 2 minutos de gravação e entregue em formato digital (gravados em CD/DVD) com extensão de arquivos de computador (AVI/ MPEG/ VID). Serão premiados 03(três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação:

1º Lugar: <b>01 Câmera Digital</b>	2º Lugar: <b>01 Aparelho MP4</b>	3º Lugar: <b>01 Bicicleta</b>
---------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

**Categoria H: FUMEC e EJA (ciclos 1 a 4)**

Os alunos deverão apresentar a criação de um slogan (frase de impacto que define uma campanha) em papel formato A4 (210 x297mm), digitado ou manuscrito em letra de forma. Será premiado somente 01(um) trabalho nessa categoria:

**Prêmio: 01 Câmera Digital**

**Parágrafo Único:** Os trabalhos da Modalidade ALUNO devem ser individuais e entregues por um representante do estabelecimento de ensino.

**ART. 5º -** Os professores responsáveis pelos trabalhos dos alunos classificados em 1º lugar receberão menção honrosa.

**2) Modalidade PROFESSOR**

Apresentar um plano de aula (já desenvolvido ou a ser desenvolvido) relacionado ao tema. O trabalho deverá ser entregue em folha A4 (210x297mm), digitado em fonte arial 12, espaçamento 1,5 linha, com no máximo 03 laudas, atendendo as seguintes especificações:

- Título - Disciplina;
- Série Indicada;
- Objetivos;
- Conteúdo;
- Estratégias;
- Desenvolvimento das Atividades;
- Recursos;
- Avaliação;
- Ficha de inscrição preenchida (modelo anexo).

Serão premiados 03(três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação, 1º, 2º e 3º lugar.

1º Lugar: <b>01 Computador</b>	2º Lugar: <b>01 Aparelho MP4</b>	3º Lugar: <b>01 Aparelho DVD</b>
-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

CPU Dual Core E2160 1.8GHz 2GB 250GB  
DVD-RW Linux – Monitor LCD17"

**3) MULTIPLICADOR do Programa de Educação para Mobilidade da EMDEC**

Os trabalhos relativos a esta modalidade deverão ser desenvolvidos pelo multiplicador responsável pelo Programa de Educação para Mobilidade da EMDEC na unidade escolar. O trabalho deverá estar relacionado ao tema e ser apresentado através de uma **Representação Educativa:** coral, jogral, teatro, expressão física de ritmo, dança e outras formas ligadas a qualquer área curricular, que deverão ser entregues em fita de vídeo VHS ou DVD com no máximo 15 (quinze) minutos de duração.

Serão premiados 03(três) trabalhos, respeitando-se sua ordem de classificação, sendo que a escola em que o multiplicador estiver vinculado também receberá o prêmio.

1º Lugar Multiplicador: <b>01 Notebook</b>	2º Lugar Professor: <b>01 Câmera Digital</b>	3º Lugar Professor: <b>01 Aparelho DVD</b>
1º Lugar Escola: <b>01 Impressora Multifuncional</b>	2º Lugar Escola: <b>01 Câmera Digital</b>	3º Lugar Escola: <b>01 Aparelho DVD</b>

**4) Modalidade TERCEIRA IDADE**

Apresentar um relato relacionado ao tema em papel formato A4 (210 x297mm), digitado ou manuscrito em letra de forma, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) linhas. Esta modalidade destina-se a pessoas com mais de 60(sessenta) anos. Será premiado somente 01(um) trabalho nessa categoria:

**Prêmio: 01 Câmera Digital**

**5) Modalidade PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Apresentar um relato relacionado ao tema em papel formato A4 (210 x297mm), digitado ou manuscrito em letra de forma. Esta modalidade destina-se a pessoas com qualquer tipo de deficiência, sendo que a deficiência deverá ser comprovada por documento hábil, expedido por órgão público ou instituição em que está vinculado. Será premiado somente 01(um) trabalho nessa categoria:

**Prêmio: 01 Câmera Digital**

**6) Modalidade UNIVERSITÁRIO**

Apresentar uma fotografia relacionada ao tema. O trabalho deverá ser entregue impresso em papel fotográfico ou cópia de boa resolução no tamanho 10x15cm. Será premiado somente 01(um) trabalho nessa categoria:

**Prêmio: 01 Câmera Digital**

**CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS**

**ART. 6º** - Para se inscrever na **modalidade aluno** o interessado deverá submeter seu trabalho ao estabelecimento de ensino ao qual é vinculado e este deverá selecionar os melhores trabalhos, segundo critérios estabelecidos pelo mesmo, desde que se enquadrem dentro do tema proposto para o Concurso. Para as **demais modalidades** a inscrição deverá ser realizada pelo interessado ou seu representante.

**OBSERVAÇÕES GERAIS PARA TODAS AS MODALIDADES:**

Todos os trabalhos deverão conter:

- Todos os trabalhos deverão conter a etiqueta de identificação, medindo 15cm x 9cm, anexada no verso de cada trabalho, a qual deverá ser datilografada ou escrita em letra de forma (modelo abaixo);
- 01 (uma) ficha de inscrição preenchida (modelo anexo);
- Os trabalhos deverão ser individuais, e a ficha de inscrição deverá ser preenchida em nome de somente 01(um) responsável. (modelo anexo).
- O concurso permite apenas 01(um) trabalho por pessoa em todas as modalidades.

**CAPÍTULO VI – ENTREGA DOS TRABALHOS**

**ART. 7º** - Os trabalhos deverão ser entregues na EMDEC, na Gerência de Desenvolvimento e Educação, localizada na **Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial - Campinas S/P**, impreterivelmente **Dias 28 e 29 de agosto de 2008, no horário das 8h00 às 17h00.**

**Observação**

Não serão recebidos os trabalhos entregues fora da data e horário determinados, bem como aqueles que não atenderem às especificações descritas no regulamento.

**CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO**

**ART. 8º** - Os trabalhos de todas as modalidades serão julgados nos dias 03 e 04 de setembro de 2008, na EMDEC, localizada na Rua Doutor Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP.

**ART. 9º** - A Comissão Julgadora será composta por **membros convidados** pela Presidência e pela Gerência de Desenvolvimento e Educação da EMDEC, responsável pela organização do concurso. Para critérios de julgamento, os jurados levarão em consideração o tema proposto para o concurso. Frente aos pressupostos e conceitos que fundamentam o 17º Concurso de "SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO", serão considerados como critérios de julgamento: Trabalhos, Projetos e Ações que levem em conta condições de mobilidade e segurança de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência, valorização do transporte público, forte articulação com a comunidade, incentivo ao uso de meios alternativos ao transporte individual motorizado, mobilidade urbana, segurança no trânsito, dar expressão social à questão da cidadania no trânsito.

A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração, sendo ainda vedada a participação de qualquer concorrente do concurso ou de seus parentes em primeiro, segundo e terceiro grau. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão.

Todo trabalho terá duas notas e será julgado por dois membros da Comissão Julgadora, pessoas selecionadas por sorteio, levando em consideração os quesitos:

**Nota 1: Adequação ao tema / Objetividade – 0(zero) a 50 (cinquenta) pontos**

**Nota 2: Criatividade / Originalidade– 0(zero) a 50 (cinquenta) pontos**

**Observação: Os trabalhos que obtiverem a nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da soma das duas notas serão automaticamente desclassificados.**

**ART. 10º** - Os resultados do julgamento serão comunicados aos vencedores até o dia 12 de setembro de 2008.

### **CAPÍTULO VIII – ENTREGA DOS PRÊMIOS**

**ART. 11º** - A solenidade para entrega dos prêmios será realizada durante as comemorações da Semana Municipal do Trânsito. As informações da solenidade serão divulgadas no site [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) até 12 de setembro de 2008.

### **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ART. 12º** - A inscrição dos trabalhos representa a aceitação das normas deste regulamento, considerando que todos os trabalhos inscritos passarão a fazer parte do acervo da EMDEC, à qual ficarão reservados os direitos sobre os mesmos, seja para reprodução ou divulgação.

**ART. 13º** - Fica concedida a autorização para publicação dos trabalhos e uso dos Órgãos Promotores, com a designação do crédito aos respectivos autores.

**ART. 14º** - A Comissão Julgadora decidirá sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recursos sobre suas decisões, a qualquer pretexto.

**ART. 15º** - Todos os prêmios serão entregues no dia da solenidade, sendo que os premiados que não comparecerem terão prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirá-los na EMDEC, Rua Doutor Salles Oliveira, 1028, – Vila Industrial, Campinas - S/P.

#### **Informações:**

Telefones (19) 3772-4024 e 3772-4078

Site da EMDEC: [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)

E-mail: [educacaoparamobilidade@emdec.com.br](mailto:educacaoparamobilidade@emdec.com.br)

MODELO DE ETIQUETA PARA SER COLADA NO VERSO DO TRABALHO  
tamanho 15x9cm

Nome: _____
Série: _____ Data Nascimento : ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone : _____ Celular: _____
Escola: _____
Professor: _____
Telefone da escola: _____